PORTARIA nº 003/2020-GAB/5.º JEC

O Doutor **Adauto dos Santos Reis**, Meritíssimo Juiz de Direito do Quinto Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias-Conjuntas TJMT nºs 428 e 625/2020, que versam sobre o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais e a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato;

Considerando que a servidora do Gabinete desta unidade jurisdicional que estava com suspeita de diagnóstico clínico para a COVID-19, realizou exame e testou NEGATIVO;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 002/2020-GAB/5.º JEC, que suspendeu o de forma presencial no Gabinete e na Secretaria, pelo prazo de 14 (quartorze) dias.

Art. 2°. Retornar ao trabalho na forma presencial a partir do dia 13 de Outubro do corrente ano;



Art. 3º. Para tratar de assuntos relativos à Secretaria desta unidade deverá ser efetuado contato através do *e-mail quinto.jec.cuiabá@tjmt.jus.br*, ou na forma presencial no Gabinete do Quinto Juizado.

Art. 4º. As dúvidas decorrentes da interpretação desta Portaria, ou eventuais omissões, serão sanadas pela Gestora desta Vara.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Adauto dos Santos Reis Juiz de Direito